



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EXMO. SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

Processo administrativo nº 10/2020

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Excelência processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de empresa para realização de investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o período de janeiro a dezembro de 2020.

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2005 - MANT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PAT. E ALMOX.

CONTA: 67 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

SUBCONTA: 724 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

RECURSO: 01 - LIVRE

VALOR: R\$ 6.823,20

EMPRESA: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA

ENDEREÇO: AV. PADRE CACIQUE, Nº 320, BLOCO B, BAIRRO PRAIA DE BELAS

CIDADE: PORTO ALEGRE - RS

CEP: 90.810-240

CNPJ: 14.261.603/0001-51

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa do Responsável pela Secretaria de Administração, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação especificada.

Ivorá - RS, 02 de janeiro de 2020

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá